

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 079/2012-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 072/2012-GRE DE
NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES
AO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESPECIAL 2012 DA UNIOESTE, PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO
POR PRAZO DETERMINADO EM LIBRAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

Edital nº 072/2012-GRE, de 20 de junho de 2012,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica retificado o Edital nº 072/2012-GRE, de 20 de junho de 2012, que publicou a normatização e abertura de inscrições do **2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado em Libras.**

1. No item 2 do edital no quadro onde se refere aos requisitos:

1.1 ONDE SE LÊ:

Requisitos: Graduação em Letras/Libras. Ou qualquer área de Formação Superior com certificação PROLIBRAS (nível médio ou superior), obtida por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação ou proficiência em Libras. Ou Graduação em qualquer área e certificação de tradutor e interprete obtida pela FENEIS. Ou Graduação em qualquer área de Formação Superior, com certificação comprovada de, no mínimo, trezentas e sessenta horas (360) em cursos de Libras.

1.2 LEIA-SE:

Requisitos: Graduação em Letras/Libras. Ou qualquer área de Formação Superior com certificação PROLIBRAS para tradução e interpretação de Libras, na modalidade ensino médio e/ou superior, obtida por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação. Ou Graduação em qualquer área e certificação de tradutor e interprete obtida pela FENEIS/CAS/SEED. Ou Graduação em qualquer área de Formação Superior, com certificação comprovada de, no mínimo, trezentas e sessenta horas (360) em cursos de Libras.

2 No Anexo III, Formulário para Aplicação da Prova de Títulos, Quadro para Pontuação da Prova de Títulos:

2.1 ONDE SE LÊ:

| Item a Ser Pontuado | Pontos por Curso |
|---|--|
| 1. Mestrado/Especialização na área de Educação ou Mestrado/Especialização em qualquer área | 40 pontos para o Mestrado em Educação ou 20 pontos para o Mestrado em outra área ou 20 pontos cada Especialização na área de Educação ou 10 pontos para Especialização em outra área |
| 2. Certificado do PROLIBRAS para Tradução e Interpretação de Libras, na modalidade de ensino superior. | 20 pontos |
| 3. Certificado do PROLIBRAS para Tradução e Interpretação de Libras, na modalidade de ensino médio. | 10 pontos |
| 4. Proficiência em Libras. | 10 pontos |
| 5. Certificação de Tradutor e Interprete obtida pela FENEIS | 10 pontos |
| 6. Certificado de curso de Libras com carga horária acima de 360 horas. | 5 pontos |
| 7. Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano como Tradutor e Interprete de Libras. | 1 ponto para cada ano |
| 8. Participação como Tradutor e Interprete de Libras em eventos | 5 pontos para cada certificado |
| 9. Apresentação de trabalhos ou publicação de artigos referentes na área (tradutor e interprete de libras ou área da surdez). | 1 ponto para cada apresentação |
| 10. Participação em eventos da área (Tradutor e Interprete de Libras ou área da surdez). | 1 ponto para cada participação, independente da carga horária |

2.2 LEIA-SE:

| Item a Ser Pontuado | Pontos por Curso |
|--|--|
| 1. Mestrado/Especialização na área de Educação/LETRAS ou Mestrado/Especialização em qualquer área | 40 pontos para o Mestrado em Educação/ LETRAS ou 20 pontos para o Mestrado em outra área ou 20 pontos cada Especialização na área de Educação/ LETRAS ou 10 pontos para Especialização em outra área |
| 2. Certificado do PROLIBRAS para Tradução e Interpretação de Libras, na modalidade de ensino superior. | 20 pontos |

| | |
|---|---|
| 3. Certificado do PROLIBRAS para Tradução e Interpretação de Libras, na modalidade de ensino médio. | 10 pontos |
| 4. Certificação de Tradutor e Interprete obtida pela FENEIS/CAS/SEED | 10 pontos |
| 5. Certificado de curso de Libras com carga horária acima de 360 horas. | 5 pontos |
| 6. Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano como Tradutor e Interprete de Libras. | 1 ponto para cada ano |
| 7. Participação como Tradutor e Interprete de Libras em eventos | 5 pontos para cada certificado |
| 8. Apresentação de trabalhos ou publicação de artigos referentes na área (tradutor e interprete de libras ou área da surdez). | 1 ponto para cada apresentação |
| 9. Participação em eventos da área (Tradutor e Interprete de Libras ou área da surdez). | 1 ponto para cada participação, independente da carga horária |

Art. 2º. **Demais informações constantes do** Edital nº 072/2012-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 27 de junho de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor